



**MPV 871
00505**

Senado Federal
Gabinete do Senador **Jaques Wagner**

EMENDA Nº **CMMPV**
(à MPV nº 871, de 2019)

Institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade, o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade, o Bônus de Desempenho Institucional por Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidade do Monitoramento Operacional de Benefícios e o Bônus de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade, e dá outras providências.

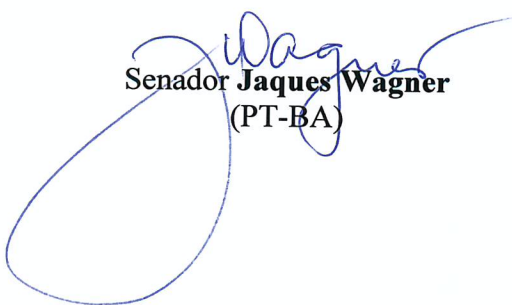
EMENDA SUPRESSIVA Nº

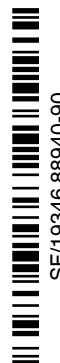
Suprima-se o §9º, do Art. 69, da Lei nº Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pelo art. 24, da Medida Provisória nº 871, de 18 de janeiro de 2019.

JUSTIFICATIVA

Além de promover uma inversão de responsabilidades, esse dispositivo da MPV tem como pressuposto a presunção de culpa do segurado. O dispositivo determina a suspensão cautelar do pagamento do benefício, caso o poder público não consiga realizar a notificação por 'suspeita' de fraude ou irregularidade constatadas.

Sala da Comissão, em de fevereiro de 2019.


Senador **Jaques Wagner**
(PT-BA)



SF/19346.88940-90